



INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

De acordo com os preceitos estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária de **INVÁLIDOS DO COMÉRCIO** a reunir-se no próximo dia 15 de Março de 2014, às 14,00 horas, na sede da Instituição, na Rua Alexandre Ferreira, nº. 48-A, em Lisboa, em primeira convocação, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Apreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2013.

2 – Deliberar sobre a impossibilidade ou inconveniência em substituir os Membros dos Cargos Sociais actualmente em exercício no segundo mandato consecutivo e consequente possibilidade de apresentação de candidatura a reeleição, para o triénio de 2014/2017, desses Associados.

3 – Deliberar sobre a venda de bens da herança do Sr. João Jorge Alexandre Katz.

4 – Deliberar a responsabilidade pelo pagamento dos custos dos processos em curso que envolvam a Direcção e os seus Membros.

Se à hora indicada não houver “quórum” a Assembleia funcionará em segunda convocação, com qualquer número de presença de associados, uma hora depois, isto é, às 15,00 horas.

Ao abrigo do Artº. 13º. dos Estatutos, só podem tomar parte, ou fazerem-se representar por Procuração, na Assembleia Geral os Sócios que tenham a quota em dia e que cumpram os requisitos do referido artigo.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


Dr. Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo